



Tel:- (17) 99149-1280

Associação Desportiva Ateneu Mansor

CNPJ/MF nº 07.061.247/0001-67

Rua Silvaldo Pereira da Silva, 2813 - Res Palestra

São José do Rio Preto - SP (CEP 15040-715)

Tel: (17) 99149-1280



Tel:- (17) 99149-1280

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Senhores Associados, Pais e Responsáveis.

A Senhora Presidente da Associação, **Jane Martins Arroyo**, e membros da Diretoria a seguir subscritos, CONVOCAM, nos termos do Artigo 18 combinado com o Artigo 19 alínea A combinado com o **Artigo 48** do Estatuto da Associação Desportiva Ateneu Mansor (ADAM), pelo presente Edital os senhores associados, alunos, pais e responsáveis dos atletas, que em dia com suas obrigações regimentais, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **31 de março de 2022**, com primeira chamada prevista para às 11h00min na **Rua Silvaldo Pereira da Silva, nº 2813 – Residencial Palestra, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (CEP 15040-715)**, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:-

1-) Nos termos do Artigo 18 combinado com o Artigo 19 alínea A 47 do referido Estatuto em vigor para promover a reforma do mesmo para adequação a Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018 do Ministério do Esporte/Gabinete do Ministro publicado no Diário Oficial da União em 04/04/2018, Edição: 64, Seção 1, Página 92, **nos seguintes itens a seguir mencionados;**

CAPITULO V DAS ELEIÇÕES Artigo 44 -

Parágrafo 3º - Fica reservado e garantida a participação de atletas nos colegiados de direção da Associação, bem como a participação de atletas na eleição para os cargos da entidade; os referidos atletas eleitos no âmbito de direção e conselhos técnicos ficam incumbidos da aprovação de regulamentos das competições e demais atos da diretoria;

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51 – Fica regulamentado que:

III - A garantia de representação nos colegiados de direção da Associação nos termos do Art 44º - parágrafo 3º do presente estatuto, da categoria de atletas, no âmbito dos órgãos de direção, conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições e conselho fiscal da entidade.

IV – A Associação Desportiva Ateneu Mansor possui escrituração contábil de forma regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, e publicada em local para fácil acesso às informações garantindo a transparência e fiscalização.

2-) Apresentação da prestação das contas e balancetes do ano de 2021 devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal para aprovação final que deverão estar devidamente publicados no sitio <https://ateneumansor.com.br/portal-transparencia/> para a garantia de transparência e fiscalização dos associados;

3-) Assuntos Gerais; São José do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2022.

Jane Martins Arroyo
Diretor Presidente

Lucas Laureano Canalle
1º Secretário

José Antônio Ercolin
Diretor Jurídico

*Sede Administrativa: Rua Silvaldo Pereira da Silva, 2813
Residencial Palestra - São José do Rio Preto – SP CEP 15040-715
Tel: (17) 99149-1280 – e-mail: presidente@ateneumansor.com.br*